



Fls. Nº 031
Proc. Nº 032
Público W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PROCESSO N.º 032/2022

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa com base na Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA.

Legislação Aplicável: art. 75, II, da Lei 14.133/21, Decreto 10.922/21.

PARECER TÉCNICO

Excelentíssimo Prefeito,

1.1. Trata-se da contratação direta, por dispensa, em razão da contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

1.2. A Secretaria Municipal de Administração, justifica a presente contratação se faz necessária devido as atividades realizada pela Prefeitura Municipal, bem como os servidores lotados no qual os serviços prestados excedem o horário de almoço. Sendo mais economicamente viável a aquisição de refeição pronta, comparada a contratação de servidor e aquisição de produtos para preparação das refeições.

1.3. Nesta feita, compulsando os autos, verificamos que dentre as propostas que foram apresentadas, a empresa **IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o **CNPJ Nº 40.922.360/0001-65**, com o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Assim sendo, solicita-se que a mesma junte aos autos documentação fiscal, jurídica e trabalhista, para que se constate sua situação regular para contratar com a administração pública.

1.4. Da instrução destes autos constam ainda:

- 1) Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
- 2) Pesquisa de Mercado
- 3) Despacho de Dotação Orçamentária
- 4) Estudo Técnico Preliminar
- 5) Termo de Referência;
- 6) Despacho do Prefeito;

É o relatório, opina-se.



Fis. Nº 032
Proc. Nº 032
Pública W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.5. Uma vez que há informação de recursos globais, adotará a Lei Federal nº 14.133 de 2021. Assim sendo, a Lei Federal, ao disciplinar a contratação direta por dispensa, estabelece no art. 75, inciso II, bem como o DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 que atualizou o valor para serviços e compras por meio de dispensa de licitação, senão vejamos o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Conforme disciplina o decreto supracitado, o valor de referência para dispensa de licitação no que concerne a serviços e compras com atualização dos valores, podendo ser de até **R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)**, portanto perfeitamente aplicável no caso em apreço.

O dispositivo trata de dispensa em razão do valor, definindo que não há necessidade de licitar, embora plenamente viável a competição para contratações que não ultrapassem esses montantes regulamentados em lei. Ressalta-se que a nova legislação optou por definir valores fixos para dispensa de valor, já que não há mais critérios de valor para escolha da modalidade licitatória.

Vale a pena ressaltar o art. 75 inc. XVI, §3 da lei supracitada, que as contratações serão **PREFERENCIALMENTE** precedidas por divulgação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, de aviso com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, importante não olvidar de comentar o referido dispositivo legal, ao tratar que a administração preferencialmente em suas contratações direta, fará divulgação em sítio oficiais, observa-se que se trata de poder discricionário da administração, no qual embora subordinado a lei, proporciona o texto legal margem de escolha ao administrador para prática do ato.

Nas palavras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro;

“a atuação é discricionária quando a administração, diante do caso concreto, tem a possibilidade de apreciá-la segundo critérios de oportunidade e conveniência e escolhe uma dentre duas ou mais soluções, todas válidas para o direito”

Assim sendo, considerando que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei, opinamos pela:



Fis. Nº 032
Proc. Nº 032
Data 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

a) pela contratação direta por dispensa da empresa **IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o **CNPJ Nº 40.922.360/0001-65**, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, pois a referida empresa apresentou proposta mais vantajosa para a contratação em tela. Frisa-se que os documentos deveram ser acostados aos autos documentação que comprove a situação regular da empresa supramencionada (jurídica, fiscal e trabalhista), após esta comprovação estará, portanto, apta a contratar com essa municipalidade;

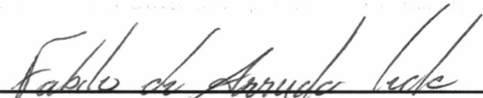
1.7. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer ao Sr. Secretária de Administração, bem como Prefeito Municipal, ao qual ordena a despesa da referida secretaria, que seja encaminhada à prévia análise da assessoria jurídica e da Controladoria Interna Municipal, para análise e parecer nos termos da lei;

1.8. Informamos, ainda, que juntamos a Minuta do Contrato para análise e parecer do assessor jurídico. Na oportunidade, se junta a portaria que nomeou Agente de contratação.

1.9. Uma vez supridas as condições anteriores, por fim, cabem a Vossa Excelência decidir quanto à autorização da presente contratação direta por Dispensa de licitação.

À Consideração de Vossa Excelência.

Formosa da Serra Negra (MA), 11 de março de 2022.


FABILO DE ARRUDA LEDA

Agente de Contratações
Portaria nº 057/2022

CHURRASCARIA TARUMÃ

FONE: (99) 9 8455-8634

CNPJ: 27.412.356/0001-99

ROD. 006, Nº 2, ENTROCAMENTO, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CEP: 65.943-000

Fis. Nº 034
Proc. Nº 052
Municipal 10

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Setor de Compras
Formosa da Serra Negra - MA

Prezado senhor,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no ETP.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387

SEDE: ROD. 006, Nº 2, ENTROCAMENTO, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

CNPJ: 27.412.356/0001-99

TELEFONE/FAX: (99) 98455-8634

ENDEREÇO ELETRÔNICO: antonio.pereira.apoj@gmail.com

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aquisição de refeição contendo no mínimo: Arroz; Feijão; no mínimo 02 tipos salada - Ex.: tomate, alface, cenoura, repolho etc.; no mínimo dois tipos de Carne - Ex.: Costela, bife acebolado, carne de porco, linguiça, Peixe, Frango etc.; 01 bebida - Ex.: Suco, refrigerante, Água mineral.	1920	R\$25,00	R\$48.000,00
TOTAL				R\$48.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 () 60 () 90 () dias.

Formosa da Serra Negra - MA, 07 de março de 2022.

Izalete Rodrigues dos Santos

Izalete Rodrigues dos Santos

CPF: 934.634.803-87

Proprietária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.922.360/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2021
NOME EMPRESARIAL IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHURRASCARIA TARUMA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD MA 006	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
CEP 65.943-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO.PEREIRA.APOJ@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8455-8634	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **15:28:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis. Nº 036
Proc. Nº 032
Pública 20



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387

Nome do Empresário

IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS

Nome Fantasia

CHURRASCARIA TARUMA

Capital Social

500,00

Número Identidade

6219192

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

934.634.803-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.922.360/0001-65

Endereço Comercial

CEP

65943-000

Logradouro

RODOVIA MA 006

Número

2

Bairro

ENTRONCAMENTO

Município

FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

19/02/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Atividades Secundárias (CNAE)

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

Fis. Nº 037
Proc. Nº 022
Município UO

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME69960445

Número do Identificador
00093463480387

Data de Emissão
04/03/2022



Fls. Nº 038
Proc. Nº 037
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021435/22

Data da

21/02/2022 09:31:50

Inscrição Estadual: 126856370

CPF/CNPJ: 40922360000165

Razão Social: IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387

Endereço: ROD MA 006, 2 CEP: 65943000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)84558634

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 15:21:24



Fis. Nº 039
Proc. Nº 032
Data

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014815/22

Data da

04/03/2022 15:21:58

Inscrição Estadual: 126856370

CPF/CNPJ:40922360000165

Razão Social: IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387

Endereço: ROD MA 006, 2 CEP: 65943000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)84558634

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 15:21:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO
CNPJ: 01616684000113

Fis. Nº 040
Régua

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

DIÓGENE SANTOS DIAS, DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO da prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA, a requerimento da pessoa interessada IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais, nem débitos de dívida ativa, com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000393** Inscrição Municipal: _____
Contribuinte: **IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387** CPF/CNPJ: **40922360000165**
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA TARUMA**
Endereço: **ROD MA 006, 2** Complement: _____
Bairro: **ENTRONCAMENTO** CEP: **65940000**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**
Inscrição Est.: _____ Data de Abertura: **19/02/2021** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**

Atividade(s) CNAE

Restaurantes e similares
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Emissão: 13/12/2021 14:56:06 Validade: 12/04/2022
Número/Controle da Certidão: 36FF254D4B0BEF39

01.616.684/0001-13

Prefeitura Mun. de Formosa da Serra Negra

Rua João da Mata e Silva, S/N
CEP: 65943 - 000

FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA

Diógene Santos Dias

Diretor de Tributos e Fiscalização
Portaria 014/2021GP
CPF: 605.680.723-16

DIÓGENE SANTOS DIAS
DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Fis. Nº 0471
Proc. Nº 002
Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 01616684000113
AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000393	Nº da Inscrição _____	Nº do Alvará 101/2022	Validade 31/12/2022
---------------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387**

CPF/CNPJ: **40922360000165**

RG/Insc

Nome Fantasia: **CHURRASCARIA TARUMA**

Endereço

Logradouro: **MA 006** Número: **2**

Complemento: CEP: **65940000**

Bairro: **ENTRONCAMENTO**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** Estado: **MA**

Atividade Principal

Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

19/02/2021

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

01.616.684/0001-13
 Prefeitura Mun. de Formosa da Serra Negra
 Rua João da Mata e Silva, S/N
 CEP: 65943 - 000
 FORMOSA DA SERRA NEGRA, MA

Diogene Santos Dias
Diretor de Tributos e Fiscalização

Diógene Santos Dias
 Diretor de Tributos e Fiscalização
 Portaria 014/2021GP
 CPF: 605.680.723-16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387
CNPJ: 40.922.360/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:46 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **B503.A877.8AB4.EDFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.922.360/0001-65
Certidão nº: 7408517/2022
Expedição: 04/03/2022, às 15:12:52
Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.922.360/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.922.360/0001-65

Razão Social: IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387

Endereço: ROD MA 006 / ENTRONCAMENTO / FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA /
65943-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030416103703888948

Informação obtida em 04/03/2022 16:10:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br